

REQUERIMENTO Nº 009/2024

De autoria da vereadora Ana Paula Alcântara Carvalho de Araújo
Ao Sr. Prefeito Municipal Felício Kelmo Almeida Queiroz

A Vereadora que este subscreve, requer, ouvido o Plenário, que o Prefeito Municipal, possa viabilizar o pleno cumprimento da Lei Federal Nº 14.721, de 08 de novembro de 2023, que prevê apoio psicológico para gestantes e mães no pós-parto, conforme especificados no seguinte parágrafo e inciso da Lei:

§11. A assistência psicológica à gestante, à parturiente e à puérpera deve ser indicada, após avaliação do profissional, com encaminhamento, de acordo com o prognóstico.

VII- desenvolver atividades de educação, de conscientização e de esclarecimentos a respeito da saúde mental da mulher no período da gravidez e do puerpério.

J U S T I F I C A T I V A :

A gravidez é uma condição que traz profundas alterações nas mulheres. Além das mudanças físicas, das oscilações hormonais e das pressões culturais, durante o período gestacional as mulheres experimentam diferentes emoções. Ocorre o aumento da sensibilidade e alterações de humor, com períodos depressivos e de baixa auto-estima. Os temores também são recorrentes, como medo da morte, de não poder amamentar, das alterações bruscas na rotina, de problemas de saúde do feto, entre outros. A ansiedade alta, uma combinação complexa de sentimentos de medo, apreensão e preocupação, torna-se uma constante durante toda a gestação.

Já é Lei a garantia de apoio psicológico para gestantes e mães no pós-parto. A nova norma, que começa a valer em maio de 2024, amplia a assistência à gestante e à mãe no período da gravidez, pré-natal e puerpério. A nova legislação obriga hospitais e estabelecimentos de saúde, públicos ou privados, a desenvolverem atividades de conscientização sobre a saúde mental das gestantes.

Diante do exposto, neste mês em que comemoramos de forma especial a vida das mães, apresento esta solicitação, para que todas tenham o amparo necessário do poder público para uma vida com mais saúde física e mental.

Sala das Sessões, em 13 de maio de 2024.

ANA PAULA ALCÂNTARA
Vereadora